



**EDITAL N° 21/2017**

**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Curitiba - DIRPPG-CT**

***CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL***  
**1º. Semestre 2018**

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - COPPG, conforme sua Resolução nº 34/13 – COPPG 12/09/2013, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, aprovado pela Resolução 35/2012 do COPPG, e em concordância com a Resolução 1/2007 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições:

**I - TÍTULO DO CURSO**

**ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Área de Conhecimento: Automação Eletrônica de Processos Elétricos Industriais  
Nível: Especialização (Pós-Graduação "Lato-Sensu")

**II -FINALIDADE DO CURSO**

O avanço tecnológico dos últimos tempos incentiva o constante investimento em automação industrial e a velocidade deste avanço impõe as profissionais, envolvidos neste contexto, a necessidade de reciclagem e atualização constante. Assim a procura por profissionais nesta área continua grande e a demanda por cursos que contribuam para a capacitação destas pessoas continua existindo.

Para atender esta formação o curso, que está em constante aprimoramento, continua alinhado com as demandas das indústrias da região, em função das necessidades das empresas em capacitar, de forma efetiva e sistemática seu profissional. Deste modo pretende-se possibilitar que profissionais já formados (graduados na área de engenharia, informática e tecnologia) se capacitem a atuar em automação industrial, mais precisamente nas áreas de concentração de controle de processos, instrumentação industrial e informática industrial.

Com este curso pretende-se atualizar e capacitar os alunos em relação ao desenvolvimento e análise de sistemas de automação industrial. Tendo como objetivos a capacitação em: implementar sistemas de automação industrial; utilizar equipamentos e sistemas de controle de processos e instrumentação utilizar equipamentos e sistemas de informática industrial.

**III - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

As aulas teóricas serão ofertadas na sala Q – 203 e Q - 110 na Sede Central e as aulas práticas no laboratório Q – 107 também na Sede Central.

**IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO (retirar datas do projeto)**

Início das atividades letivas	<b>02/03/2018</b>
Férias	<b>07/12/2018</b>
Reinício das atividades letivas	<b>08/03/2019</b>
Termino das atividades letivas	<b>17/05/2019</b>
Data limite para entrega do trabalho conclusivo (monografia)	<b>05/12/2019</b>

## V - DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

A carga horária total do curso é de 370 horas, sendo que as aulas serão ministradas nas sextas no turno da noite e aos sábados no turno da manhã. E de acordo com o cronograma do curso, esporadicamente também ocorrerão aulas aos sábados no turno da tarde. Informações adicionais pelo telefone (41) 3310-4820, ou pelos e-mails do Coordenador ([kleber@utfpr.edu.br](mailto:kleber@utfpr.edu.br)) ou do secretário do curso ([carlosbecker@utfpr.edu.br](mailto:carlosbecker@utfpr.edu.br)).

## VI - VAGAS

O curso oferece 31 vagas.

A turma será aberta se houver no mínimo 15 candidatos selecionados.

## VII - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do processo de classificação deverão:

1. Efetuar a inscrição no site <http://pos.funtefpr.org.br/>
2. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
3. Encaminhar através do sistema de postagem, até o dia 20/02/2018 (último dia da inscrição), cópia dos seguintes documentos:
  - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
  - Documento de identidade e CPF;
  - Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
  - Obs.: O certificado de conclusão será aceito apenas para inscrição e matrícula devendo constar a data de colação de grau. Para fazer jus ao Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia do Diploma de Graduação e apresentar o documento original para autenticação.
  - Histórico escolar do curso de graduação;
  - Curriculum Vitae;
  - Para o candidato estrangeiro, poderá ser solicitada documentação complementar, após análise inicial. Os documentos necessários para esta situação serão requeridos pela secretaria do curso, em atendimento à legislação vigente;
4. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
5. O candidato deve armazenar o número do protocolo e código de acesso, gerados no momento da inscrição no sistema. Essas informações serão necessárias para acompanhar os processos de inscrição e classificação.

## VIII - DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Período de Inscrição	01/12/2017 a 20/02/2018
Resultado da classificação	22/02/2018
Interposição de Recurso	22/02/2018
Período de Matrícula	22 a 28/02/2018
Segunda chamada para matrícula	28/02/2018

## IX - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pelo Diretor Geral do Câmpus Curitiba, conforme regulamento [www.pos.ct.utfpr.edu.br](http://www.pos.ct.utfpr.edu.br), item Especializações;
2. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes. Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências.
3. A Seleção dos Candidatos obedecerá à seguinte prioridade:
  4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  5. Curriculum-Vitae;
6. O resultado da seleção será publicado no site de inscrição, na data indicada no item VIII;
7. A interposição de recurso, em relação ao resultado do processo de seleção, deverá ser feita junto à Assessoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, das 8:00 horas as 18:00 horas, na data indicada no item VIII do presente documento.

## X - MATRÍCULA

1. O processo de matrícula compreende a apresentação de documentos e assinatura de contrato de prestação de serviços.
2. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, junto ao Departamento de Serviços Gerais – Bloco P, no período previsto no item VIII deste edital, das 18:00 hs. às 20:00 hs. O processo de matrícula compreende a apresentação:
  - a. dos originais dos documentos postados na fase de inscrição;
  - b. de cópias da carteira de identidade e do CPF
  - c. do comprovante de pagamento da taxa de matrícula
  - d. de documentação para estrangeiros, quando solicitada pela coordenação.
3. No ato da matrícula deverá ser assinado o contrato de prestação de serviços, disponível, para leitura e conhecimento prévio, no site de inscrição.
4. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas a partir da lista de espera.

## XI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O candidato, no ato da matrícula, fará a opção de uma das seguintes condições de pagamento:

- À vista: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
  - Matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais 20 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com vencimentos nos dias 10 de cada mês.
2. Não haverá a devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não classificados, caso o curso tiver sua abertura confirmada.
  3. A devolução da taxa de matrícula, no caso de desistência, se fará no montante de 80% de seu valor, desde que solicitada antes do início das aulas do curso.

## XII - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

1. Ao estudante que cumprir com todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, conforme Resolução 35/2012, ([www.pos.ct.utfpr.edu.br](http://www.pos.ct.utfpr.edu.br) item Especializações), será conferido o Título de **Especialista em Automação Industrial**, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.

**Curitiba, 16 de novembro de 2017**

---

Prof. **Alexandre de Almeida Prado Pohl**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Curitiba  
da UTFPR

---

Prof. **Cezar Augusto Romano**  
Diretor geral do Câmpus Curitiba da UTFPR

---

Prof. Kleber Kendy Horikawa Nabas  
Coordenador do Curso de Especialização em Automação  
Industrial

Sr. Carlos Alexandre Becker  
Secretário

### Relação de links desse edital:

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Câmpus Curitiba (DIRPPG-CT):

<http://www.pos.ct.utfpr.edu.br>

Pós-Graduação Lato Sensu-Especializações:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/especializacoes>

Inscrição/Postagem de documentos/Consulta seleção:

<http://pos.funtefpr.org.br/>

Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR

[http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/instrucao-](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/instrucao-normativa/0352012COPPG.pdf)

[normativa/0352012COPPG.pdf](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/instrucao-normativa/0352012COPPG.pdf)